



DELIBERAÇÃO Nº 496 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.059574/2022-31

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.002205/2018-90**,

R E S O L V E

Criar o Comitê de Governança Digital, composto por:

I - Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional;

II - Um representante da Pró-Reitoria de Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Extensão, um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, um representante de direção de campus, um representante de Instituto;

III - Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Encarregado de Dados Pessoais;

V ? Servidor técnico-administrativo da área de Tecnologia da Informação a ser indicado pela representação do segmento técnico-administrativo junto ao CONSU.

VI ? Outros membros das categorias docente e discente, a convite.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:31)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação:
1d05543c54